



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 30 / 05 / 2022

Pro _____

Requerimento nº. 96/2022
Vereador Rafael Candido Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Requeiro que a Administração Municipal, adote o prazo mínimo de 3 dias para inscrição em processo seletivo, visando preenchimento de vagas nas respectivas secretarias solicitantes, bem como envio a esta casa, na mesma data da publicação por afixação.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta proposição, com o objetivo de resguardar a possibilidade de maior numero de candidatos e oportunizar a participação de todos os interessados, com prazo razoável para a inscrição de interessados.

Tivemos em alguns casos, prazos inferiores, como o do ultimo edital da Assistência Social 10/2022 , com inscrição apenas no dia 16/05/2022.

Aproveito para que a Mesa Diretora verifique e cobre da administração municipal, o envio dos editais assim que forem publicados, haja vista o acima citado ter sido enviado apenas no dia 20/05/2022 para conhecimento dos vereadores, com a inscrição para o dia 16/05/2022, publicado por afixação em 13/05/2022.

Bicas, 30 de maio de 2022.

Rafael Cândido Aquino
Vereador Proponente - MDB

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
Resposta é até 12 / 06 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas